



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 - CEP 35490-000 - FAX (031) 751-1010
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.164, de 26 de Abril de 1.996
Declara de Utilidade Pública
o Vila Nova Futebol Clube.

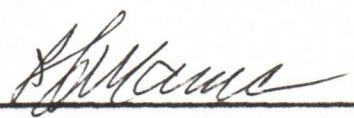
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o VILA NOVA FUTEBOL CLUBE, com sede no distrito desta cidade, na zona urbana, inscrito no CGC/MF sob o nº 23.967.474/0001-02 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 26 de Abril
de 1.996.


Hugo Bernardes de Moura
-Prefeito Municipal-